



NOTAS EXPLICATIVAS DO 1º TRIMESTRE DE 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa) foi criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, como Fundação Universidade Federal do Pampa, uma instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação. Com sede e foro na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, a Unipampa possui autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial.

A universidade adota um modelo *multicampi*, contando com unidades em Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. De acordo com o artigo 9º de seu Estatuto, sua missão central é promover a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, articulados entre ensino, pesquisa e extensão.

Em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, Órgão 26266, Gestão 154359, apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2025.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

No primeiro trimestre de 2025, a conta "Caixa e equivalentes de caixa" registrou um saldo de R\$ 21.515.434,85. Esse valor corresponde aos limites de saques vinculados a pagamentos, bem como aos recursos agregados aplicados na conta única.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os valores registrados na conta "Demais créditos e valores a curto prazo", no montante de R\$ 6.973.357,22, referem-se, essencialmente, a adiantamentos de férias.

Estoques

A conta "Estoques", apurada no balanço patrimonial, apresenta um saldo de R\$ 79.814,94 e refere-se à aquisição de materiais de consumo, incluindo gêneros alimentícios, material de expediente, processamento de dados, acondicionamento, copa e cozinha, limpeza, entre outros.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, sendo inicialmente reconhecido com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após esse reconhecimento, está sujeito à depreciação, amortização ou exaustão (caso possua vida útil definida), além de possíveis ajustes como redução ao valor recuperável e reavaliação.



Gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao imobilizado sempre que contribuírem para o aumento da vida útil do bem e forem capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/03/2025, a Fundação Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo de R\$ 482.068.362,42 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) referente ao imobilizado.

A Tabela 1 apresenta a composição do subgrupo "Imobilizado" nos exercícios de 2024 e 2025.

Tabela 1 – Imobilizado – Composição

| | R\$ milhares | | |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| | 31/03/2025 | 31/12/2024 | AH% |
| Bens Móveis | 49.038.683,12 | 51.247.156,01 | -4,31 |
| (+) Valor Bruto Contábil | 161.811.017,98 | 160.315.015,85 | 0,93 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | (112.772.334,86) | (109.067.859,84) | 3,40 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | | | |
| Bens Imóveis | 433.029.679,30 | 409.412.269,23 | 5,77 |
| (+) Valor Bruto Contábil | 433.101.692,12 | 409.522.647,26 | 5,76 |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | (72.012,82) | (110.378,03) | -34,76 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis | | | |
| Total | 482.068.362,42 | 460.659.425,24 | 1,46 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

Bens Móveis

Em 31/03/2025, os bens móveis da UG 154359 totalizam R\$ 49.038.683,12 (quarenta e nove milhões, trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos), distribuídos entre diversas contas contábeis, conforme detalhado na Tabela 2.



Tabela 2 – Bens Móveis - Composição

| | 31/03/2025 | 31/12/2024 | R\$ milhares AH(%) |
|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 90.194.720,22 | 85.745.094,67 | 5,19 |
| Bens de Informática | 25.726.407,35 | 25.332.921,82 | 1,55 |
| Móveis e Utensílios | 18.939.395,83 | 18.643.821,98 | 1,59 |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 18.649.457,47 | 18.563.879,92 | 0,46 |
| Veículos | 6.780.538,31 | 6.818.538,31 | -0,56 |
| Bens Móveis em Andamento | 0,00 | 3.693.332,37 | -100,00 |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 0,00 | 2.170,00 | -100,00 |
| Semoventes e Equipamentos de Montaria | 506,00 | 506,00 | 0,00 |
| Demais Bens Móveis | 1.519.992,80 | 1.514.750,78 | 0,35 |
| Depreciação / Amortização Acumulada | (112.772.334,86) | (109.067.859,84) | 3,40 |
| Total | 49.038.683,12 | 51.247.156,01 | -4,31 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

Dos bens móveis registrados na UG 154359, cerca de 56% correspondem a máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, sendo compostos principalmente por itens médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. Aproximadamente 16% referem-se a bens de informática, como computadores e notebooks. Os móveis e utensílios representam cerca de 12%, consistindo, essencialmente, em mobiliário geral. De forma semelhante, o material cultural, educacional e de comunicação também corresponde a aproximadamente 12% do total.

No primeiro trimestre de 2025, foi realizada a regularização do saldo remanescente de R\$ 3.693.332,37 (três milhões e seiscentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) da conta "Importações em andamento – bens móveis", com a transferência dos valores para as respectivas contas de bens móveis, conforme solicitado no Processo SEI nº 23100.005220/2025-63.

Bens Imóveis

Em 31/03/2025, os bens imóveis da União totalizavam R\$ 433.029.679,30 (quatrocentos e trinta e três milhões, vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e



trinta centavos), distribuídos pelas respectivas contas contábeis, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Bens Imóveis – Composição

| | R\$ milhares | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| | 31/03/2025 | 31/12/2024 | AH(%) |
| Bens de Uso Especial | 391.731.437,05 | 368.466.946,59 | 6,31 |
| Bens de Uso Comum do Povo | 14.145,15 | 14.145,15 | 0,00 |
| Bens Imóveis em Andamento | 41.094.956,14 | 40.780.401,74 | 0,77 |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 14.070,00 | 14.070,00 | 0,00 |
| Instalações | 247.083,78 | 247.083,78 | 0,00 |
| Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis | (72.012,82) | (110.378,03) | -34,76 |
| Total | 433.029.679,30 | 409.412.269,23 | 5,77 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

De acordo com a Tabela 3, os bens de uso especial representam 90% do total de bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da UG 154359, totalizando R\$ 391.731.437,00 (trezentos e noventa e um milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais) em valores brutos. Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são os imóveis destinados ao uso educacional, conforme demonstrado na Tabela 4.

No primeiro trimestre de 2025, foi necessária a regularização da depreciação acumulada de bens móveis no valor de R\$ 62.285,07 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), em razão da desvalorização de um bem imóvel no SPIUnet, sem que houvesse a correspondente baixa da depreciação acumulada no SIAFI.

Tabela 4 – Bens de Uso Especial – Composição

| | R\$ milhares | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | 31/03/2025 | 31/12/2024 | AH(%) |
| Imóveis de Uso Educacional | 391.303.945,11 | 368.039.454,65 | 6,32 |
| Outros Bens Imóveis de Uso Especial | 427.491,94 | 427.491,94 | 100,00 |
| Total | 391.731.437,05 | 368.466.946,59 | 106,32 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.



(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a NBCASP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis são descritos, de forma detalhada, no Manual SIAFIWeb (Macrofunção 020330), disponível no site da STN, bem como na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais devem ser reavaliados nas seguintes situações:

- Quando forem realizadas benfeitorias cujo valor percentual atenda ao mínimo estipulado pela SPU;
- Em caso de alteração da área construída, independentemente do valor investido; e
- Na ocorrência de sinistros, como incêndios, desmoronamentos, desabamentos e arruinamentos, entre outros.

Os valores dos imóveis são atualizados sistematicamente a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, levando em consideração sua classificação, parâmetros específicos, características estruturais e preços unitários regionais, revisados periodicamente.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A metodologia de avaliação para a indicação de redução ao valor recuperável, bem como sua mensuração, está descrita no MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis



Patrimoniais) e detalhada no Manual SIAFIWeb (Macrofunção 020330), disponível no site da STN (www.tesouro.gov.br).

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo da depreciação, amortização e exaustão corresponde ao custo do ativo imobilizado, abrangendo tanto os custos diretos quanto os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação adotado pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional para bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis é o de quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis inicia-se no primeiro dia do mês seguinte à sua entrada em utilização. No entanto, quando o valor do bem adquirido e da depreciação no primeiro mês forem significativos, admite-se, excepcionalmente, a contabilização proporcional dentro do próprio mês.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 estabelece diretrizes e requisitos para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, sob controle do SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema responsável pelo cadastro e controle dos imóveis da União e de terceiros utilizados por órgãos federais, garantindo a atualização patrimonial. Ele se integra ao SIAFI para o reconhecimento contábil de adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que é registrada no SIAFI por meio de um arquivo enviado pela SPU à STN para contabilização.



A depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurada mensalmente e automaticamente pelo SPIUnet sobre o valor deprecável da acessão, utilizando o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação é iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil do bem é definida com base em laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, em parâmetros preestabelecidos pela SPU, considerando a natureza e as características dos bens imóveis. No caso de reavaliação de bens, independentemente do motivo, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada com base no novo valor.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

Os ajustes decorrentes de mudanças de critérios contábeis ou da retificação de erros atribuíveis a exercícios anteriores, que não possam ser vinculados a eventos subsequentes, devem ser reconhecidos diretamente na conta do patrimônio líquido.



Intangível

Os direitos sobre bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando aplicável) e do montante acumulado de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período em que forem incorridos, salvo os gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento, como conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, capacidade de identificação e controle, entre outros.

Em 31/03/2025, a Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo de R\$ 40.589,69 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) relacionado a ativos intangíveis. A composição do subgrupo "Intangível" no 1º trimestre de 2025 está detalhada na Tabela 5.

Tabela 5– Intangível – Composição

| | 31/03/2025 | 31/12/2024 | R\$ milhares AH(%) |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| Software com Vida Útil Definida | 1.587.191,17 | 1.587.191,17 | 0,00 |
| Software com Vida Útil Indefinida | 17.830,00 | 17.830,00 | 0,00 |
| Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida | | | |
| Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida | | | |
| Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado | | | |
| Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado | | | |
| Amortização Acumulada | (1.564.431,48) | (1.549.389,22) | 0,97 |
| Redução ao Valor Recuperável de Intangível | | | |
| Total | 40.589,69 | 55.631,95 | -27,04 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.



No intangível, destaca-se o item software com vida útil definida, que representa 98,89% do grupo.

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A Fundação Universidade Federal do Pampa avalia seus ativos intangíveis sempre que há indícios de perda de valor contábil. O teste de redução ao valor recuperável consiste na comparação entre o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa e seu valor recuperável.

O valor recuperável corresponde ao maior entre o valor de mercado do ativo, deduzido o custo de alienação, e o montante que a entidade pública espera recuperar por meio do uso futuro do ativo em suas operações.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados aqueles decorrentes da mudança de critério contábil ou da correção de erro referente a um exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a eventos subsequentes, devendo ser reconhecidos diretamente na conta do patrimônio líquido.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Os valores registrados nesta conta, no montante de R\$ 25.401.947,06, referem-se principalmente aos saldos de salários a pagar e à provisão para o pagamento do décimo terceiro salário.



Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/03/2025, a Fundação Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo em aberto de R\$ 1.818.773,54 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A Tabela 6, a seguir, detalha a segregação dessas obrigações entre fornecedores nacionais e estrangeiros, bem como sua classificação entre circulante e não circulante.

Tabela 6 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição

| | 31/03/2025 | 31/12/2024 | AH% |
|-----------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| CIRCULANTE | 1.818.773,54 | 1.896.843,75 | -4,12 |
| Nacionais | 1.818.773,54 | 1.896.843,75 | -4,12 |
| Estrangeiros | 0,00 | 0,00 | |
| NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 | |
| Nacionais | 0,00 | 0,00 | |
| Estrangeiros | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 1.818.773,54 | 1.896.843,75 | -4,12 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

No 1º trimestre de 2025, a totalidade dos fornecedores e contas a pagar de curto prazo refere-se exclusivamente a fornecedores nacionais, representando 100% dos valores a serem pagos. A seguir, apresenta-se a UG 154359, unidade responsável pela centralização de todas as transações da universidade, destacando os valores mais expressivos relacionados a fornecedores e contas a pagar na data-base de 31/03/2025, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Fornecedores e Contas a Pagar

| | 31/03/2025 | AV % |
|--------------|---------------------|---------------|
| UG - 154359 | 1.589.551,50 | 100,00 |
| TOTAL | 1.589.551,50 | 100,00 |

Fonte: SIAFI 2025.



A Tabela 8 apresenta a relação de cinco fornecedores e seus respectivos saldos em aberto na data-base de 31 de março de 2025, representando 87,40% da conta de fornecedores nacionais.

Tabela 8 - Fornecedores e Contas a pagar - Por Fornecedor

| | 31/03/2025 | AV % |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| 1- MARSOU ENGENHARIA EIRELI | 1.374.371,84 | 86,46 |
| 2- ESCRIBLU COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA | 63.876,60 | 4,02 |
| 3- PLANO M CONSTRUTORA LTDA | 63.355,51 | 3,99 |
| 4- TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA | 44.204,30 | 2,78 |
| 5- SERVIIR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA | 43.743,25 | 2,75 |
| TOTAL | 1.589.551,50 | 100,00 |

Fonte: SIAFI 2025.

As principais transações relacionadas aos fornecedores listados na Tabela 8 estão detalhadas na Tabela 9.

Tabela 9 - Fornecedores (Principais Transações)

| Fornecedor | Objeto | Valor | Data de Referência |
|--------------|---------------------|--------------|--------------------|
| 1 e 3 | OBRAS | 1.437.727,35 | 31/03/2025 |
| 2 | MATERIAL PERMANENTE | 63.876,60 | 31/03/2025 |
| 4 e 5 | SERVIÇOS | 87.947,55 | 31/03/2025 |
| TOTAL | 1.589.551,50 | | |

Fonte: SIAFI 2025.



Obrigações Contratuais

Em 31/03/2025, a Fundação Universidade Federal do Pampa possuía um saldo de R\$ 130.463.976,42 (cento e trinta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente a obrigações contratuais.

A Tabela 10, a seguir, apresenta a segregação dessas obrigações conforme a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 10 - Obrigações Contratuais - Composição

| | 31/03/2025 | 31/12/2024 | AH% |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Serviços | 107.449.321,02 | 436.169.740,89 | -75,37 |
| Aluguéis | 669.589,16 | 529.343,27 | 26,49 |
| Fornecimentos de Bens | 21.931.767,58 | 22.083.198,19 | -0,69 |
| Seguros | 413.298,66 | 444.912,06 | -7,11 |
| TOTAL | 130.463.976,42 | 459.227.194,41 | -71,59 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

Nas notas explicativas do 4º trimestre de 2024, foi identificado e registrado que a Tabela 10 apresentou um aumento de 510,10% em relação ao ano anterior no valor das obrigações contratuais de serviços. No entanto, verificou-se que esses valores estavam incorretos nos registros do SIAFI, devido a lançamentos baseados em uma interpretação equivocada do valor total do contrato. Em vez de ser considerado como um montante global para toda a sua vigência, o valor foi tratado como recorrente para um período menor e indevidamente multiplicado, resultando em um registro significativamente superior ao real. No primeiro trimestre de 2025, foram realizadas as correções necessárias para refletir o valor correto do contrato, garantindo a precisão das informações financeiras.

A seguir, a Tabela 11 apresenta a relação das UGs contratantes e os respectivos valores na data-base de 31/03/2025.



Tabela 11 - Obrigações Contratuais - Unidade Gestora Contratante

| | 31/03/2025 | AV % |
|--------------|-----------------------|---------------|
| UG - 154359 | 130.463.976,42 | 100,00 |
| TOTAL | 130.463.976,42 | 100,00 |

Fonte: SIAFI 2025.

A Tabela 12 apresenta os contratos mais relevantes em 31/03/2025, representando 18,57% do total de contratos a executar.

Tabela 12 - Obrigações contratuais por contrato

| | 31/03/2025 | AV % |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| 1- SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 02/2022 | 7.600.315,00 | 31,37 |
| 2- FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - CONTRATO Nº 32/2022 | 3.637.721,01 | 15,02 |
| 3- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONTRATO Nº 30/2024 | 3.381.123,29 | 13,96 |
| 4- CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS - CONTRATO Nº 04/2019 | 3.304.729,38 | 13,64 |
| 5- FLORESTA GOURMET - CONTRATO Nº 30/2023 | 3.191.342,00 | 13,17 |
| 6- FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - CONTRATO Nº 33/2023 | 3.110.559,95 | 12,84 |
| TOTAL | 24.225.790,63 | 100,00 |

Fonte: SIAFI 2025.

Nas notas explicativas do 4º trimestre de 2024, foi identificado e registrado que os valores apresentados na Tabela 12 correspondiam aos registros no SIAFI. No entanto, conforme mencionado anteriormente, erros nos lançamentos ocorreram devido a uma interpretação equivocada do valor total do contrato, resultando em um montante registrado significativamente superior ao real. No primeiro trimestre de 2025, foram realizadas as correções necessárias para ajustar os registros, refletindo o valor correto do contrato e garantindo a precisão das informações financeiras.



Provisões a Curto Prazo

Não há registros de provisões de curto prazo para riscos fiscais, trabalhistas ou civis.

Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo de conta "Demais obrigações a curto prazo", no montante de R\$ 32.320.913,45, refere-se principalmente às seguintes rubricas:

- Transferências financeiras a comprovar – TED, no valor de R\$ 18.725.592,84;
- Imposto de renda retido na fonte (IRRF), no valor de R\$ 7.098.849,01;
- PSSS - Vencimentos e vantagens, no valor de R\$ 2.277.813,88; e
- Retenção de empréstimos consignados dos servidores, no valor de R\$ 2.048.255,11.

Quanto aos TEDs, a maioria já foi comprovada e aguarda baixa pelos órgãos concedentes, enquanto alguns permanecem em fase de execução.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões a Longo Prazo

Não há registros de provisões de longo prazo referentes a riscos fiscais, trabalhistas ou civis.



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demais Reservas

A conta "Demais reservas" refere-se às reavaliações de bens imóveis – RIP, totalizando R\$ 93.274.994,60.

Resultados Acumulados

A conta "Resultados acumulados" no primeiro trimestre de 2025 é composta pelo saldo positivo do ano anterior, de R\$ 360.536.350,54, ajustado pela dedução do resultado negativo deste trimestre, no valor de R\$ 3.003.577,74, e acrescido de ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 95.388,62. Dessa forma, até 31 de março de 2025, o saldo positivo da conta de resultados acumulados totaliza R\$ 357.628.161,42.

No quarto trimestre de 2024, o saldo da conta "Ajustes de exercícios anteriores" era de R\$ 18.076.643,13. No primeiro trimestre de 2025, esse saldo passou a R\$ 95.388,62, devido principalmente à reclassificação do montante de 2024 para a conta "Superávits ou déficits de exercícios anteriores". Dessa forma, o saldo do primeiro trimestre de 2025 refere-se, essencialmente, à baixa de bens do ativo imobilizado.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Exploração de Bens, Serviços e Direitos

Os valores registrados na VPA "Exploração de bens, direitos e serviços" apresentaram uma redução de 3,58% em relação ao primeiro trimestre de 2024. Esse montante está majoritariamente relacionado a serviços administrativos, serviços de biblioteca, serviços veterinários e taxas de uso de imóveis.



Outras Variações Patrimoniais Ativas

A conta “Outras variações patrimoniais” registrou um aumento expressivo de 142,94% em comparação ao mesmo período de 2024, sendo impulsionada principalmente pelo recebimento de indenizações e restituições.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Esta conta está relacionada principalmente aos ajustes da “Reavaliação de bens imóveis” e aos lançamentos contábeis na conta “Incorporações de passivos”, que registra a apropriação de ativo na UG descentralizadora e de passivo na UG recebedora da TED. No primeiro trimestre de 2025, essa conta apresentou uma redução de 80,28% no índice horizontal em comparação ao mesmo período de 2024.

A partir do exercício de 2025, os eventos de reavaliação de bens imóveis parametrizados no SPIUnet foram alterados, substituindo a conta 23611.02.00 – Reavaliação de bens móveis – RIP pela 23611.01.00 – Reserva de reavaliação de bens imóveis, uma conta corrente do tipo referência, conforme determinação do item 56 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

No encerramento do exercício de 2024, os saldos existentes na conta 23611.02.00 – conta corrente RIP foram automaticamente transferidos para a conta 23611.01.00 – conta corrente tipo referência, por meio de um processo realizado pela CCONT/STN. Esse procedimento teve como objetivo agrupar os valores individualizados por RIP, permitindo um controle por conta contábil de referência que evidencia a classe do ativo imobilizado correspondente.

No entanto, devido a restrições tecnológicas, não é possível registrar reavaliações negativas conforme estabelecido no item 55 da NBC TSP 07. Em função disso, optou-se por incluir, nos eventos de reavaliação de bens imóveis parametrizados no SPIUnet, a conta de controle 89991.24.03 – Controle da reserva de reavaliação, conta corrente RIP. Essa



inclusão visa acompanhar o histórico das reavaliações positivas e negativas de cada imóvel ao longo do exercício, subsidiando a reclassificação da escrituração da Reserva de Reavaliação.

Considerando que, em regra, os saldos devedores nas contas correntes de controle 89991.24.03 indicam a constituição de reavaliações negativas superiores ao saldo anterior da reserva de reavaliação por imóvel, torna-se necessário reclassificar esses valores da conta 23611.01.00 – Reserva de reavaliação de bens imóveis para a conta contábil 36111.02.00 – Reavaliação de bens imóveis, conforme estipulado na parte inicial do item 55 da NBC TSP 07.

Para viabilizar essa reclassificação, a unidade gestora deve utilizar a situação IMB005 – Reclassificação do conta corrente invertido da conta 23611.01.00 – Reavaliação de bens imóveis para VPD. Seguindo essa orientação, foi realizada, no primeiro trimestre de 2025, uma reclassificação no montante de R\$ 1.126.755,31.

Transferências e Delegações Concedidas

Esta conta apresentou um aumento expressivo de 1.746,52% no índice horizontal em relação ao primeiro trimestre de 2024, decorrente, essencialmente, da transferência financeira no valor de R\$ 322.472,96, vinculada ao remanejamento entre diferentes fontes de recurso.

Outras Variações Diminutivas

A conta “Outras variações patrimoniais diminutivas” apresentou um aumento de 12,51% no índice horizontal em relação ao primeiro trimestre de 2024, decorrente, principalmente, dos pagamentos de bolsas de estudo no país e bolsas de residência multiprofissional em saúde.



Resultado Patrimonial do Período

No primeiro trimestre de 2025, foi apurado um resultado negativo de R\$ 3.003.577,74, representando uma redução de 86,07% em relação ao mesmo período de 2024.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Correntes

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 15.121, de 2025) foi publicada em 10 de abril, as colunas de Previsão Inicial e Previsão Atualizada da Receita no Balanço Orçamentário não apresentam valores, exceto pela Receita Arrecadada/Realizada.

Despesas Correntes

Do total das dotações atualizadas destinadas às despesas correntes com pessoal, 100% foram empenhadas até o primeiro trimestre de 2025. No que se refere às outras despesas correntes, 83,63% da dotação atualizada foi empenhada.

Despesas de Capital

Por outro lado, até o primeiro trimestre de 2025, nenhum valor da dotação atualizada para despesas de capital destinadas a investimentos foi empenhado, devido, principalmente, à publicação tardia da Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 15.121, de 2025), que ocorreu apenas em 10 de abril.



Restos a Pagar

A execução dos restos a pagar no primeiro trimestre de 2025 está detalhada na Tabela 13, permitindo uma análise objetiva dos valores processados e pagos no período.

Tabela 13 - Restos a pagar

| 1º TRIMESTRE DE 2025 | | |
|--------------------------------------------|----------------------|--------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | % |
| RPNP SALDO EM 31/12/2024- 631000000 | 16.562.153,68 | 100 |
| RPNP PAGO- 631400000 | 6.511.598,46 | 39,32 |
| RPNP CANCELADO – 631980000 | 6.963,60 | 0,04 |
| RPNP BLOQUEADO – 631510000 | 0,00 | 0,00 |
| RPNP LIQUIDADO A PAGAR – 631300000 | 412.810,69 | 2,49 |
| SALDO EM 31/03/2025 – 631100000 | 9.630.780,93 | 58,15 |

| 1º TRIMESTRE DE 2025 | | |
|-------------------------------------------|----------------------|-------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | % |
| RP SALDO EM 31/12/2024 - 632000000 | 38.999.010,01 | 100 |
| RP PAGO- 632200000 | 38.944.105,73 | 99,86 |
| RP CANCELADO – 632910100 | 311,64 | 0,00 |
| SALDO EM 31/03/2025 – 632100000 | 54.592,64 | 0,14 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31/12/2024 | |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 6.3.1.7.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 13.004.517,24 |
| 6.3.2.7.0.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 38.895.742,69 |

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.



BALANÇO FINANCEIRO

Receita Orçamentária

Em 31/03/2025, a receita orçamentária registrou um saldo de R\$ 111.516,96, correspondente a 0,02% do total de ingressos no primeiro trimestre de 2025. Essa receita refere-se, principalmente, à exploração de bens, direitos e serviços.

Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas totalizaram R\$ 102.837.781,83 na mesma data, representando 22,26% do total de ingressos no primeiro trimestre de 2025. Essas transferências referem-se, essencialmente, a repasses recebidos do órgão superior.

Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários apresentaram um saldo de R\$ 330.325.274,61, o equivalente a 71,49% do total de ingressos no primeiro trimestre de 2025. Esses recebimentos estão associados, principalmente, à inscrição de restos a pagar, que compensam o valor da despesa orçamentária reconhecida no período, mas não paga no exercício de emissão da nota de empenho, conforme dispõe o artigo 103 da Lei nº 4.320/64.

Saldo de Caixa do Exercício Anterior

O saldo de caixa do período anterior corresponde à disponibilidade de caixa do exercício anterior, totalizando R\$ 28.804.754,68, o equivalente a 6,23% do total de ingressos no primeiro trimestre de 2025.



Despesa Orçamentária

As despesas orçamentárias apresentaram um saldo de R\$ 394.738.164,98 em 31/03/2025, correspondendo a 85,43% do total de dispêndios no primeiro trimestre de 2025. Essas despesas estão relacionadas, principalmente, aos repasses recebidos do órgão superior para viabilizar a execução da Lei Orçamentária Anual.

Transferências Financeiras Concedidas

As transferências financeiras concedidas registraram um saldo de R\$ 365.004,62, equivalente a 0,08% do total de dispêndios no primeiro trimestre de 2025. Essas transferências referem-se, principalmente, à remessa de gratificação de encargos de curso e concurso a outros órgãos, além da devolução de numerário à STN, referente a recebimentos de GRU associados a despesas de exercícios anteriores.

Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários atingiram um saldo de R\$ 45.460.723,63, representando 9,84% do total de dispêndios no primeiro trimestre de 2025. Esses pagamentos estão relacionados, essencialmente, à quitação de restos a pagar.

Saldo de Caixa Para o Trimestre Seguinte

O saldo de caixa para o trimestre seguinte corresponde à disponibilidade de caixa em 31/03/2025, totalizando R\$ 21.515.434,85, montante que será transferido para o período seguinte. Esse saldo equivale a 4,66% do total de dispêndios no primeiro trimestre de 2025.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa desempenha um papel fundamental na promoção da transparência da gestão pública, proporcionando uma visão clara e detalhada das movimentações financeiras realizadas. Esse demonstrativo evidencia, de forma estruturada, os fluxos de caixa em três principais categorias: operações, investimentos e financiamentos, permitindo uma melhor compreensão da origem e aplicação dos recursos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

Até o primeiro trimestre de 2025, o total de ingressos alcançou R\$ 103.539.297,95, sendo que 0,10% corresponde à arrecadação de recursos próprios e 99,90% às transferências financeiras recebidas.

Desembolso

No mesmo período, o total de desembolsos foi de R\$ 109.199.299,72, dos quais 90,67% referem-se a despesas com pessoal e demais gastos, 8,99% a transferências concedidas e 0,34% a outros pagamentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Ingressos

No primeiro trimestre de 2025, não houve registro de ingressos relacionados ao fluxo de caixa de atividades de investimentos.



Desembolso

Já os desembolsos de investimentos no período totalizaram R\$ 1.629.318,06, sendo que 99,85% destinaram-se ao pagamento de bens de capital e 0,15% a outros desembolsos.

Geração Líquida de Caixa e Equivalente

Como resultado, a geração líquida de caixa no trimestre foi negativa, registrando um saldo de R\$ 7.289.319,83.

Saldo de Caixa do Período Anterior

O saldo de caixa do período anterior totalizava R\$ 28.804.754,68, correspondendo a 27,82% do total dos ingressos no período. Esse montante é composto, principalmente, pelo valor líquido da folha de pagamento referente a dezembro de 2024.

Vale destacar que, devido à mudança de critérios no pagamento das contas públicas federais, implementada em dezembro de 2018, com a criação da Ordem de Pagamento (OP), o valor líquido da folha de pagamento de dezembro de 2024, efetuado em 31 de dezembro de 2024, foi efetivamente debitado do caixa apenas em 2 de janeiro de 2025, após a concretização da OP.

Saldo Caixa do Período

O saldo de caixa ao final do período foi de R\$ 21.515.434,85, representando 20,78% do total dos ingressos no período. Esse montante é composto, principalmente, pelo valor líquido da folha de pagamento referente a março de 2025.



Da mesma forma, o valor líquido da folha de pagamento de março de 2025, processado em 31 de março, foi debitado do caixa apenas em 1º de abril, após a efetivação da Ordem de Pagamento (OP).